

## PORTARIA 010/2023/COORD/MARINGÁ

Dispõe sobre as áreas de atuação dos profissionais das equipes técnicas

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 358, de 15 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, que regulamenta a distribuição de solicitações de estudo, intervenção e outras diligências a profissionais das equipes técnicas, oriundas de sedes que não tem estes profissionais lotados no local;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, determina que as coordenações de sede que contem com analistas de Psicologia e Serviço Social devem estabelecer em portaria as áreas de atuação de cada profissional.

### DETERMINO:

**Art. 1º.** As(os) Analistas de Psicologia possuem as seguintes atribuições:

- BRUNA PASTÓRIO SAES LUGNANI - áreas da infância cível e infracional da Comarca de Maringá/PR;
- EMÍLIA TOCIE FUJIWARA - área da família da Comarca de Maringá/PR;
- JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS GOMES - áreas da infância cível e infracional da Comarca de Maringá/PR;

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tiradentes, nº 1289 – Zona 4 – Maringá/PR. CEP 7013-344

- NAYRA BORGES DE ALMEIDA - área da família da Comarca de Maringá/PR;
- RAQUEL TEREZINHA LUIZ - área da execução penal e criminal da Comarca de Maringá/PR.

**Art. 2º.** As Analistas de Serviço Social possuem as seguintes atribuições:

- ANDREIA UNGARI ANDRETTO - área da família da Comarca de Maringá/PR;
- KELLY DA ROCHA VIEIRA - áreas da infância cível e infracional da Comarca de Maringá/PR;
- MARILIA WONSIK - área da família da Comarca de Maringá/PR;
- TALITTA RIBEIRO FELIX SILVA - área da execução penal e criminal da Comarca de Maringá/PR.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maringá, 16 de agosto de 2023.

**ANA LUISA IMOLENI MIOLA**  
Defensora Pública - Coordenadora de Sede

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tiradentes, nº 1289 – Zona 4 – Maringá/PR. CEP 7013-344



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0102023ass.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Luisa Imoleni Miola** em 16/08/2023 13:33.

Inserido ao protocolo **20.778.468-0** por: **Cleverson Nascimento de Mello** em: 16/08/2023 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8187dd1c0a0eb123fbbdd369bd10277**.